



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NANTES

Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018  
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 974

04 de Abril de 2023

PG. 1/1

## DECRETO Nº 018/2023, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

**DISPÕE SOBRE: “DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE NANTES, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

### **DECRETA:**

- Art. 1º.** - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais o dia **06 de Abril de 2023-Quinta-Feira**, em virtude do feriado do dia **07 de Abril (Paixão de Cristo)**.
- Art. 2º.** - Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial, tais como: assistência médica e hospitalar, coleta de lixo, tratamento e abastecimento de água, vigilância pública, entre outros, que não podem sofrer solução de descontinuidade.
- Art. 3º.** - Os impostos e taxas que porventura vencerem nas datas acima citadas, ficam automaticamente prorrogados os seus vencimentos para o 1º dia útil após essa data, sem que haja a incidência da aplicação de multas, juros e correção monetária.
- Art. 4º.** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.
- Art. 5º.** - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Nantes/SP, em 04 de Abril de 2023.

\_\_\_\_\_  
MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado neste Departamento, no livro competente, publicado por edital no lugar de costume e no Diário Oficial Eletrônico, na data supra.

\_\_\_\_\_  
ZAUIL GONÇALVES DOS SANTOS JÚNIOR  
**SECRETÁRIO**

